



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

ATA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 025/2019.

No dia vinte e três de agosto de dois mil e dezenove os Vereadores, membros da Comissão de Constituição e Justiça, reuniram-se na sala da Presidência, às 13h: 30min, sob o comando do Vereador Lucas Roberto Farina que abriu os trabalhos regimentalmente. O Vereador Gilson Roberto Serafin ajudou a secretariar os mesmos para as seguintes deliberações: Aprovação da Ata da reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça 024/2019 - Aprovada com uma abstenção. Dando prosseguimento, foram apreciados: **Projeto de Lei Executivo n.º. 51/2019** - Ratifica a assinatura do termo de cooperação n.º 260/2019, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da secretaria da educação, e o município de Erechim, visando regular o regime de colaboração para o ajustamento de matrículas dos alunos da educação infantil das escolas da rede pública estadual para a rede pública municipal. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Ilgue Antônio Rossetto, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Executivo n.º. 59/2019** - Autoriza o Poder Executivo a indenizar o Senhor Wilson Marcos Centenaro, pela extração de cascalho de sua propriedade, localizada no Lote Rural n.º 80, da Linha Três (03), da Secção Paiol Grande. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Claudemir de Araújo, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Resolução n.º. 03/2019** - Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para análise de Projetos de Leis Complementares. A relatoria do referido projeto ficou a cargo da própria comissão e obteve, unanimemente, parecer constitucional; **Projeto de Lei Legislativo n.º. 39/2019** - Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos mediante a apresentação de receitas prescritas por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do Município de Erechim. Houve solicitação de vistas pelo Vereador Gilson Roberto Serafin. Passou-se à apreciação e o pedido foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Legislativo n.º. 40/2019** - Denomina a Travessa "D" da Rua "C" situada no Bairro Paiol Grande do Município de Erechim de Rua



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro

99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100

camara@camaraerechim.rs.gov.br

www.camaraerechim.rs.gov.br

Valmor José Regla – Empresário. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Alessandro Dal Zotto, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, encerra-se a presente ata com assinaturas na lista de presença (anexo). Os membros das Comissões reunir-se-ão na próxima reunião ordinária em horário regimental, após convocação realizada pelo respectivo Presidente.*****